



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 238, DE 10 DE MAIO DE 2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 3904/2024 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia), ao agente político e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, sendo:

- **Leomar Rohden**, Prefeito Municipal, valor correspondente à R\$ 1.096,50 (um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos)
- **Maicon Fernando de Oliveira**, Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em Informática, valor correspondente à R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado, em deslocamento ao Município de Curitiba - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Participar do evento de entrega dos equipamentos (computadores) do "Paraná Mais Cidades III.

**Período da Viagem:** 13 e 14 de maio de 2024

**Veículo para transporte:** Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 10 de maio de 2024.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2384  
de 10/05/24 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_